



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA Estado de São Paulo

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a 5ª Sessão Ordinária de 2019, prevista para próxima quinta-feira, dia 7 de março de 2019, às 17h30min, com os seguintes trabalhos:

EXPEDIENTE

- I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;
- II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:
 - a) Leitura de Projetos e Indicações;
 - b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

ORDEM DO DIA

Item único - Discussão única do Projeto de Lei nº 147/2018, de autoria do Vereador Clodoaldo Santos da Silva, que dispõe sobre acesso gratuito para idosos às salas de cinema no Município de Hortolândia.

PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – Reunião Ordinária do dia 28 de fevereiro de 2019

(Comissão de Vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

- 1) Projeto de Lei nº 158/2018, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a obrigatoriedade de tornar subterrâneo todo o cabeamento no Município de Hortolândia - Relator: Francisco Pereira da Silva Filho - Resultado contrário à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer nº 29/2019.
- 2) Projeto de Lei nº 160/2018, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre autorização de propaganda comercial nos muros das escolas públicas do Município de Hortolândia - Relatora: Simone Lopes Betini - Resultado contrário à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão: 30/2019.
- 3) Projeto de Lei nº 164/2018, de autoria do Vereador Clodoaldo Santos da Silva, que dispõe sobre o nivelamento de tampões nas obras públicas de pavimentação, recapeamento, reconstrução, tapa buraco ou manutenção nas vias públicas e passeios do município - Relator: Paulo Pereira Filho - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão: 31/2019.
- 4) Projeto de Lei nº 181/2018, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes face a conteúdos impróprios, imagens, músicas ou textos pornográficos ou obscenos - Relator: Francisco Pereira da Silva Filho - Resultado contrário à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão: 11/2019.
- 5) Projeto de Lei nº 11/2019, de autoria do Vereador Lutz Carlos Silva Melra, que dispõe sobre avaliação do atendimento prestado nas repartições públicas municipais - Relator: Francisco Pereira da Silva Filho - Resultado contrário à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão: 22/2019.
- 6) Projeto de Lei nº 12/2019, de autoria do Vereador Thiago Mascarenhas Figueira da Silva, que dispõe sobre a implantação do programa "bueiro inteligente" como forma de prevenção às enchentes no âmbito do Município de Hortolândia, e dá outras providências - Relator: Paulo Pereira Filho - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto com emenda de redação final - Parecer da Comissão: 23/2019.
- 7) Projeto de Lei nº 15/2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição de dotação orçamentária no valor de R\$69.000,00 - Relator: Francisco Pereira da Silva Filho - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão: 34/2019.
- 8) Projeto de Lei nº 16/2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias no valor de R\$ 3.846.000,00 - Relator: Paulo Pereira Filho - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão: 35/2019.
- 9) Projeto de Lei Complementar nº 1/2019, de autoria do Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, que dispõe sobre alteração na Lei Complementar nº 34, de 01 de novembro de 2011, que "dispõe sobre o Código de Obras no Município de Hortolândia e dá outras providências" - Relator: Francisco Pereira da Silva Filho - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto com emenda de redação final - Parecer da Comissão: 18/2019.
- 10) Projeto de Lei Complementar nº 2/2019, de autoria do Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, que dispõe sobre alterações na Lei nº 873 de 01 de janeiro de 2001, que "institui o Código de Posturas Municipal de Hortolândia" - Relator: Paulo Pereira Filho - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto com emenda de redação final - Parecer da Comissão: 19/2019.
- 11) Projeto de Lei Complementar nº 4/2019, de autoria do Vereador Thiago Mascarenhas Figueira da Silva, que dispõe sobre alterações na Lei nº 873 de 01 de janeiro de 2001, que "institui o Código de Posturas Municipal de Hortolândia" - Relator: Paulo Pereira Filho - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão: 21/2019.
- 12) Projeto de Resolução nº 3/2019, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre alteração na Resolução nº 97, de 22 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Hortolândia - Relatora: Simone Lopes Betini - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto com emenda modificativa e supressiva - Parecer da Comissão: 32/2019.
- 13) Projeto de Resolução nº 4/2019, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a instituição da Brigada de Incêndio da Câmara Municipal de Hortolândia e dá outras providências - Relator: Francisco Pereira da Silva Filho - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão: 33/2019.

www.cmh.sp.gov.br